

## PORTARIA N°. 697/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências"

## A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA

FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal n°. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria n°. 685/2020 de 08 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 372/2020 e Despacho nº 109/2020 do Controle Interno, quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2020.02.069228.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com o docente Wellson Rosário Santos Dantas, inscrito no CPF nº 016.778.521-43, no valor total de R\$ 247,22 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho e ordem de pagamento da despesa discriminada nessa portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês

de Outubro de 2020.

Márcia Delfino Duarte Guerra

Presidente da Fundação UNIRG em substituição

Portaria nº. 685/2020